



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2011

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2011 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 15 de fevereiro de 2012, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade; -Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho; -Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

Originais:

- 02 fotos 3x4 atual e colorida; -Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens; -Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

O início das atividades se dará até o dia 15 de fevereiro de 2012.

Os candidatos convocados são:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
CLAS.	NOME	CARGO
9	MARTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA(LIMPEZA)
10	ELZA MARIA DOS SANTOS	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA(LIMPEZA)
11	GAINETE DE SOUZA	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA(LIMPEZA)
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
CLAS.	NOME	CARGO
15	CIZINO MANOEL DA SILVA	MOTORISTA
PROFESSOR (A)		
CLAS.	NOME	CARGO
3	ANDRESSA PIMENTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR (A)		
CLAS.	NOME	CARGO
5	RENATA CRISTINA VIEIRA	PROFESSOR HISTÓRIA
PROFESSOR (A)		
CLAS.	NOME	CARGO
7	KARINE FERNANDA PAGLIOCO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
CLAS.	NOME	CARGO
1	FLAVIA FERNANDA SILVA RIBEIRO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
2	SILVANA DE JESUS DA SILVA	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
3	ANA LUCIA DE OLIVEIRA KOPSEL	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
4	ADRIELE DE LIMA GONCALVES	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
5	LEILA PETELER LEMOS	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
6	EUNICE DOS SANTOS ANDRADE	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
7	LUZIANE ANDRE DE OLIVEIRA	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8	SUELI GOMES FERREIRA	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9	LEILA GOMES	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
10	VALERIA CRISTINA ESGRAVATI	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
11	KASSIA THATIELLI PAIVA ARAUJO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado até a data de 31 de dezembro de 2012, havendo a necessidade de continuidade dos serviços, a contar da data de publicação do resultado final.

Colíder/MT, 09 fevereiro de 2012.

Celso Paulo Banazeski  
Prefeito Municipal